



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
360	04/02/2019	368	150/2019	141/2019	

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo
	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada
	Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	38468-2	018.008.959-50
ERIC KONDO		Bairro
Endereço		CENTRO
WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA		
Cidade/UF	CEP	Fone
Nova Santa Bárbara/PR	86250-000	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
	Conta Corrente	748 717-5 25307-3

Classificação da despesa	Valor
120 02 Executivo Municipal	
02.001 Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 750,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	

Outras informações:

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 750,00


Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 100773 - BB- IPVA	020402	04/02/2019
			R\$ 750,00

Recibo
 Recebi do Município de Nova Santa Bárbara, a importância de Setecentos e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 141/2019.

Assinatura: _____

Nova Santa Bárbara, ____/____/____


 KATIA GARDÊNIA DOS SANTOS
 Tesoureira


 ERIC KONDO
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Entido em	Requisição Nº	Empenho Nº
150/2019	11/01/2019		141/2019

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **ERIC KONDO** Matrícula: 38468-2 CPF/CNPJ: 018.008.959-50
Endereço: WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Nova Santa Bárbara/PR CEP: 86250-000 Fone: Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 748 Agência: 717-5 Conta: 25307-3

Classificação da despesa

02 Executivo Municipal	Saldo do empenho	R\$ 750,00
02.001 Gabinete do Prefeito	Valor liquidado	R\$ 750,00
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Saldo à Liquidar	R\$ 0,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Outras informações

Retenções

Total de retenções	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 750,00

Servidor que autorizou a liquidação
40191 - ERIC KONDO

Histórico
DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS/OBRAS/MATERIAIS A QUE SE REFERE ESTA LIQUIDAÇÃO FORAM RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.


Marco Antonio de Assis Nunes
Emissor


ERIC KONDO
PREFEITO MUNICIPAL

10077-3

recebido
em 07/17
01 25307-3



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE: _____
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número 141/2019	Tipo Ordinário	Emitido em 11/01/2019	Requisição Nº	Req. Contra Nº
---------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação
 Tipo: Sem licitação
 Número:

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada


Credor
 Fornecedor: ERIC KONDO Matrícula: 38468-2 CPF/CNPJ: 018.008.959-50
 Endereço: WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA Bairro: CENTRO
 Cidade/UF: Nova Santa Bárbara/PR CEP: 86250-000 Fone: _____ Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 748 Agência: 717-5 Conta: 25307-3

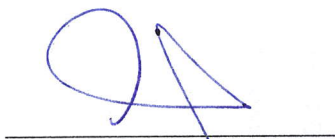
Classificação da despesa


02 Executivo Municipal	Saldo anterior	R\$ 28.712,80
02.001 Gabinete do Prefeito	Valor empenhado	R\$ 750,00
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Saldo atual	R\$ 27.962,80
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício		

Outras informações

Histórico
 ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 2 (DUAS) DIÁRIAS COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA GASTOS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, E MAIS R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) PARA DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, AO PREFEITO ERIC KONDO, PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM COM SAÍDA DIA 31 DE JANEIRO E RETORNO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2019, COM A FINALIDADE DE PRESENÇA NA CERIMONIA DE POSSE DO PRESIDENTE DOS DEPUTADOS ELEITOS E VERIFICAÇÃO DE ANDAMENTOS DE DIVERSOS CONVENIOS, NA CIDADE DE CURITIBA -PR.


 Marco Antonio de Assis Nunes
 Emissor


 LAURITA DE SOUZA CAMPOS
 Contador


 ERIC KONDO
 PREFEITO MUNICIPAL



O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,
Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**,
tem a honra de convidar para a
Sessão Solene de Posse dos Deputados e Deputadas
Estaduais da 19ª Legislatura,
com início às 14h15 do dia 1º de fevereiro de 2019,
no Plenário desta Casa de Leis.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA nº 002/2019

De: Gabinete Prefeito

Data: 11/01/2019

Para: Secretaria de Administração

Assunto: DIÁRIA

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, disponibilização de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada uma, para pagamento de alimentação e Hospedagem, e, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para combustível, **TOTAL R\$=750,00 (=Setecentos e Cinquenta Reais)** à cidade de Curitiba – Paraná, nos dias 31/01/2019 com retorno dia 02/02/2019. Motivo da viagem, presença na cerimonia de posse dos Deputados Eleitos, a convite do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa, Senhor Ademar Luiz Traiano.

Dados Bancários para depósito:

Banco 748 – SICREDI

Agência 0717

Conta corrente 25307-3

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE.


Eric Kondo
Prefeito Municipal

C - 120
F - 38468.2

E-141



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 02/2019

De: Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Contabilidade
Aos: Prefeito e Secretários

ASSUNTO: Diárias e solicitações de Compras/Serviços.

Tendo em vista a necessidade de organizar os documentos do Departamento de Contabilidade, pela quinta vez solicitamos prestações de contas de recursos de Diária, para comprovação da viagem, no caso de ausência de prestação de contas de recurso de Diária **não será liberada a próxima diária**, independentemente do motivo. A prestação de contas da diária precisa comprovar a necessidade de permanecer o período integral da viagem.

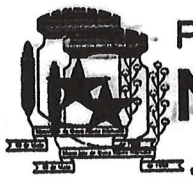
Ex.: Se a reunião curso for período de um dia, não se aceita relatório de dois dias. A referida exigência é para cumprimento da legislação, para que não seja o caso de devolução integral dos recursos por ausência de comprovação da despesa.

Referente as diárias que já foram concedidas, caso até o dia **08/11/2019** os relatórios não estejam entregues, será prosseguida a organização dos documentos, colocando uma observação (não houve prestação de contas), ficando somente sob responsabilidade dos secretários a falta de prestação de contas ou falta de comprovação da despesa de acordo com o interesse público e haverá o levantamento dos valores não comprovados e encaminhado ao Departamento Jurídico para a devida providência para descontos em folha de pagamento.

Com referência ao fechamento do exercício financeiro de 2019, informamos que de acordo com a reunião a data limite para solicitação de compras/serviços para manutenção das Secretarias é até dia **14/11/2019**, somente em casos extremos que será aceito solicitação de compras/serviços, após essa data.

Informamos que a Fonte de Recursos Livres do Município encontra-se com **saldo negativo**, precisando cumprir o disposto no artigo 9º da lei 101/2000.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Precisa que as referidas solicitações sejam informadas pelos gestores a **Fonte de Recurso** para a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos, como já mencionado a Fonte de Recurso Livre encontra-se com saldo negativo.

Estamos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2019.

Lucio Alberto dos Reis

- - Secretário Municipal de Administração

Recebido por: _____	_____	____/____/____
	Nome	Assinatura data

Eric Kondo _____

Lourival Vitor dos Santos Lourival _____

Michele Soares de Jesus Michele _____

Ligia Barbara Meira Santana Ligia B. M. Santana _____



Emissão de comprovantes

G337041234663345022
04/02/2019 12:41:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.41.25
2573902573 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -IPVA
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.077-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -IPVA
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0717-X - SICREDI CAMBARA
CONTA: 25.307-3

FAVORECIDO: ERIC KONDO
CPF/CNPJ: 018.008.959-50
VALOR: R\$ 750,00
DEBITO EM: 04/02/2019

DOCUMENTO: 020402
AUTENTICACAO SISBB: 8.58D.982.F67.10F.0C2